

Exmo Sr
ADEMAR NADAL
Presidente da Câmara Municipal
QUATRO IRMÃOS

INDICAÇÃO Nº 05 /2021

A Vereadora abaixo subscrita e demais vereadores subscritores, nos termos regimentais, INDICAM ao Senhor Prefeito Municipal para que através do setor competente, seja viabilizada a seguinte indicação:

- 1- Seja viabilizada a aquisição futura da vacina para o enfrentamento da pandemia da COVID-19. Sugere-se que seja estudada a viabilidade jurídica para uso dos recursos financeiros repassados ao Município pelo Governo Federal para o enfrentamento da pandemia do COVID-19.

Justificativa:

Considerando a insuficiência de recursos prestados pelos demais órgãos federados – União e Estado - quanto ao Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação quanto ao COVID-19 e que a cobertura imunológica não está sendo tempestiva e suficiente contra a doença.

Ademais, o Supremo Tribunal Federal aprovou no dia 23 de fevereiro de 2021, a possibilidade dos municípios adquirirem as vacinas contra o COVID-19 se o Governo Federal não cumprir o Plano Nacional de Imunização.

E por fim, o Senado Federal no dia 02 de março de 2021 uma Medida Provisória com o fim de autorizar Estados e Municípios a comprarem e aplicarem vacinas contra o COVID-19 caso o Governo Federal não adquira doses suficientes para vacinar a população.

Dante do exposto, esta vereadora bem como os demais vereadores subscritores requer que o Poder Executivo avalie junto aos setores competentes a viabilidade de aquisição futura das referidas vacinas para combate ao COVID-19.

Demais justificativas, serão apresentadas em Plenário.

Quatro Irmãos, 05 de março de 2021.

Câmara Mun. de Vereadores de Quatro Irmãos-RS
RECEBIDO

Em 05/03/21
50-dia de Ovinis.

Elisa Valdeté Konhn.
ELISA VALDETE KONHN

Vereadora PP

Clóvis Eduardo Kujainski.
CLÓVIS EDUARDO KUJAWINSKI

Vereador PP

Jair Dias dos Santos
JAIR DIAS DOS SANTOS
Vereador PP

SEDENIR BERTÉ
SEDENIR BERTÉ
Vereador PP

Adeimar Nadal
ADEMAR NADAL
Vereador MDB